



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº379/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ARON ARAUJO VIEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO NÚCLEO DA MEIA HORA DA ESCOLA ANITA MARQUES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº380/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. FRANCINE NUNES DA COSTA, DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 009/2022. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO SOB O Nº 009/2022. REF. A FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (INSETOS, RATOS, CORRELATOS) E SANITIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

OUTROS AVISOS

- AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
- AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 379/2022

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Aron Araujo Vieira**, do cargo em Comissão de Secretário Escolar do núcleo da Meia Hora da **ESCOLA ANITA MARQUES DOURADO** da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Aron Araujo Vieira**, do cargo em Comissão de Secretário Escolar do núcleo da Meia Hora da **ESCOLA ANITA MARQUES DOURADO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no quadro de cargos nomeados do Município de Irecê, com código SE3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 380/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Francine Nunes da Costa**, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a **Sra. Francine Nunes da Costa**, do cargo de Coordenadora Pedagógica da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 009/2022. **Objeto:** Prestação de serviços de reforma do mercado de abastecimento do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 01 de Setembro de 2022 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de licitação da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **009/2022**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação objetivando a prestação de serviços de dedetização (insetos, ratos, correlatos) e sanitização para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir de 18 de Agosto 2022. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba. Horário das 08:00 as 12:00. Edital: Site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.

Nas publicações dos dias 11 de julho de 2022, ano XI, nº 1924, página 26, 19 de julho de 2022, ano XI, nº 1930, páginas 5 e 8 do Diário Oficial do Município, referente aos avisos de resultado, adjudicação/homologação e extrato do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 005/2022, **onde se lê** "COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 20.549.730/0001-53, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 79.144,20 (setenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), R\$ 55.703,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e três reais e vinte centavos), R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), R\$ 22.900,20 (vinte e dois mil novecentos reais e vinte centavos), R\$ 20.199,60 (vinte mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), R\$ 10.550,10 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), R\$ 22.333,50 (vinte dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), R\$ 35.999,60 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais), R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais), R\$ 3.527,00 (três mil quinhentos e vinte e sete reais), R\$ 50.855,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), R\$ 6.083,30 (seis mil oitenta e três reais e trinta centavos), R\$ 9.159,96 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), R\$ 13.454,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 4.566,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), R\$ 1.342,40 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), R\$ 2.386,66 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), R\$ 1.938,00 (um mil novecentos e trinta e oito reais), R\$ 1.472,25 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), R\$ 68.186,40 (sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), R\$ 59.375,96 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), R\$ 25.766,70 (vinte cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), R\$ 23.120,04 (vinte e três mil cento e vinte reais e quatro centavos), R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), R\$ 40.511,00 (quarenta mil quinhentos e onze reais), R\$ 52.258,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais), R\$ 9.306,90 (nove mil trezentos e seis reais e noventa centavos) e R\$ 53.766,70 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) referente aos itens 02, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 48 respectivamente. C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ SOB Nº 33.627.444/0001-00, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 72.555,60 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), R\$ 7.299,99 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos) e R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 35, 36, 38 e 52 respectivamente." **leia-se:** "COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 20.549.730/0001-53, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 79.144,20 (setenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), R\$ 55.703,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e três reais e vinte centavos), R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), R\$ 22.900,20 (vinte e dois mil novecentos reais e vinte centavos), R\$ 20.199,60 (vinte mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), R\$ 10.550,10 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), R\$ 22.333,50 (vinte dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), R\$ 35.999,60 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais), R\$ 3.527,00 (três mil quinhentos e vinte e sete reais), R\$ 50.855,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), R\$ 6.083,30 (seis mil oitenta e três reais e trinta centavos), R\$ 9.159,96 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), R\$ 13.454,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 4.566,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), R\$ 1.342,40 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), R\$ 2.386,66 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), R\$ 1.938,00 (um mil novecentos e trinta e oito reais), R\$ 1.472,25 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), R\$ 68.186,40 (sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), R\$ 59.375,96 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), R\$ 25.766,70 (vinte cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), R\$ 23.120,04 (vinte e três mil cento e vinte reais e quatro centavos), R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), R\$ 40.511,00 (quarenta mil quinhentos e onze reais), R\$ 52.258,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais), R\$ 9.306,90 (nove mil trezentos e seis reais e noventa centavos) e R\$ 53.766,70 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) referente aos itens 02, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48 e 50 respectivamente. C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ SOB Nº 33.627.444/0001-00, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 78.555,60 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), R\$ 7.299,99 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos) e R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 35, 36, 38 e 52 respectivamente."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O Município de Irecê/Ba, torna público que em respeito ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa EDIMILSON COUTINHO DA SILVA – CNPJ nº 32.651.812/0001-93, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, referente a contratação de empresa especializada em serviço gerais de manutenção/reparação dos veículos que realizam o Transporte Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, **opina-se pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento**, nos termos do parecer jurídico. Autos para vista no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores inf. das 08:00 as 13:30 ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Data: 16/08/2022. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A **PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ** torna público a manutenção da decisão proferida em sessão de julgamento, ao tempo que encaminha a autoridade superior o Recurso apresentado pela YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, ODONTOMEDICENTER LTDA – ME. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, mantemos a Decisão, vale ressaltar que o Pregão eletrônico traz determinadas peculiaridades a exemplo da necessidade de se anexar todos os documentos em todos os lotes em virtude do sistema só disponibilizar a abertura do sistema das empresas vencedoras, ou seja, se a licitante YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, ODONTOMEDICENTER LTDA – ME anexou documentação no lote 1 e esse não sagrou vencedora, e, em sendo assim a Pregoeira não tem acesso ao sistema das empresas que não se sagraram vencedoras do respectivo lote, o que impossibilita sua conferência para assim “aproveitar” essa documentação para os lotes nos quais a licitante se sagrou vencedora. Para a regularidade do processo e em virtude dos princípios da legalidade e isonomia corolários do processo licitatório não é possível atender ao pleito do licitante no seu recurso. Irecê - Bahia, 16 de agosto de 2022. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A **PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ** torna público a manutenção da decisão proferida em sessão de julgamento, ao tempo que encaminha a autoridade superior o Recurso apresentado pela OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer técnico apresentado pela Comissão de Avaliação Técnica essa Pregoeira decide manter a deliberação tomada em sessão. Irecê - Bahia, 16 de agosto de 2022. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C2D-A058-98AB-37D7-EC58> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C2D-A058-98AB-37D7-EC58



Hash do Documento

43ddd69fa03d09c7818c161be5608a52a26cd89efdd1ea6e0cb5c0398ae847dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2022 17:20 UTC-03:00